



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE N. 199/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

Em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n. 1401391-05.2017.8.12.0000, em trâmite na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que deferiu a tutela antecipada recursal,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, a contar de 7 de março de 2017, os efeitos da Portaria “D” n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80, que nomeou o candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e a Portaria “D” n. 102/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 47, que deferiu a solicitação de prorrogação de posse para o cargo de Defensor Público Substituto.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício